



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº. 101/2007 - CM/GP

Indianópolis, 11 de setembro de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Renes José Borges Pereira
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG.

Assunto: **Solicita envio de documentos para serem acostados aos Autos do Processo nº. 172, de 2007.**

Senhor Prefeito,

Atendendo pedido de diligência da Comissão de Serviços Públicos, formulada por meio do Parecer anexo, apresentado na reunião do último dia 10, solicitamos a Vossa Excelência enviar a esta Casa Legislativa para acostar aos Autos do Processo nº. 172, de 2007, **Projeto de Lei nº. 151, de 2007**, de sua autoria, que *autoriza o loteamento de área localizada no perímetro urbano do Município de Indianópolis-MG denominada "Loteamento São João" e dá outras providências*, parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável certificando que as dimensões da área de preservação permanente (APP), demarcada no mapa do Loteamento São João, está de acordo com o que prescrevem o art. 2º, alínea "a", do Código Florestal (Lei nº. 4.771, de 15 de setembro de 1965), e art. 3º, I, da Resolução CONAMA nº. 303, de 20 de março de 2002.

Atenciosamente,


WANILTON JOSE BORGES
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG
Protocolo nº 158 / 101
Data 11 / 09 / 07
Assunto: solicitação
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO